



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Parecer

Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª (Gov)

Autor: Hugo Costa

(PS)

Aprova as Grandes Opções para 2021-2025



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

No dia 15 de abril de 2021 deu entrada na Assembleia da República, da autoria do Governo, a Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª, referente às Grandes Opções para 2021-2025, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 119.º e 125.º do Regimento da Assembleia da República.

A iniciativa foi admitida e distribuída pelas comissões parlamentares permanentes para elaboração de pareceres das respetivas áreas de atuação, estando a Comissão de Orçamento e Finanças designada como comissão competente nesta matéria.

É da competência da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova as Grandes Opções para 2021-2025, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas das Grandes Opções para 2021-2025 que se inserem no âmbito da competência direta da CEIOPH, constantes na Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª.

Foi enviado à Assembleia da República um parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre as Grandes Opções para 2020-2023, aprovado em reunião do Plenário de 13 de abril de 2021.

De acordo com o artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República a CEIOPH nomeou, no dia 16 de abril de 2021, o Senhor Deputado Hugo Costa (PS) como autor do parecer da Comissão.

1. Enquadramento geral

As Grandes Opções para 2021-2025 correspondem à atualização das Grandes Opções para 2021-2023, por forma a se adequarem às medidas implementadas da resposta de curto-prazo aos efeitos da crise resultante da pandemia da Covid-19. Sem prejuízo, as Grandes Opções agora apresentadas reforçam os objetivos já previamente determinados de “crescimento

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

económico de médio e longo prazo sustentável, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida”.

As Grandes Opções serão um instrumento enquadrados da Política Económica que se pretende implementar nos próximos cinco anos, e que será fortemente condicionada pelo combate à pandemia e pelo relançamento do crescimento económico e recuperação da economia nacional e internacional, mas também fortalecida por um alargado conjunto de apoios financeiros europeus.

Neste sentido, o Governo identifica ainda um conjunto de medidas a que as Grandes Opções se subjazem, e que se cruzam com as competências desta comissão, nomeadamente:

- a) o conjunto de medidas imediatas de resposta à crise e que incluem diversas áreas, no âmbito da saúde, do apoio às famílias, ao emprego e à atividade económica;
- b) as medidas contantes do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES);
- c) o incremento da execução do Portugal 2020, agora reforçado pelos recursos adicionais facultados a título de «Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa»;
- d) a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, para promover a recuperação, a resiliência e a adaptação da economia nacional; e
- e) o Quadro Financeiro Plurianual.

O Presente parecer dará assim conteúdo às matérias da sua competência de acordo com as agendas estratégias identificadas nas Grandes Opções:

- a) As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades;
- b) Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento;
- c) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- d) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

2. Enquadramento dos apoios à economia no âmbito do combate à crise resultante da pandemia da Covid-19

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Governo começa por elencar um conjunto importante de apoios para o combate à crise económica, proteção do emprego e do tecido empresarial português, além do natural reforço do Serviço Nacional de Saúde. Medidas como os apoios às famílias e aos trabalhadores, o lay-off simplificado, diferimento de obrigações fiscais e contributivas, moratórias, ou linhas de crédito, entre outras, tiveram um impacto na economia de 27 mil milhões de euros, ou seja, cerca de 12% do PIB português.

Adicionalmente, foi elaborado o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), e que, em consequência, criou novos apoios para o sector económico e social. No caso da economia e do apoio às empresas destaca-se o programa ATIVAR.PT, os apoios à retoma progressiva da atividade ou da normalização da atividade empresarial, e prorrogação de apoios prévios. Estes apoios, bem como outros da área social, mobilizaram verbas no montante de 13,4 mil milhões de euros.

Foi também reforçada a execução dos fundos estruturais do Portugal 2020, nomeadamente através da flexibilização e aceleração de pagamentos, da abertura de concursos para apoios no âmbito da produção de bens e serviços essenciais para o combate à Covid-19, do lançamento do programa ADAPTAR ou da operacionalização do programa APOIAR.

Atualmente encontra-se já em conclusão, e discussão com a Comissão Europeia, o Plano de Recuperação e Resiliência, que reforçará os apoios à recuperação económica em cerca de 13,9 mil milhões de euros em subvenções, mais 2,6 mil milhões de euros em empréstimos. O Plano de Recuperação e Resiliência assenta em três vetores de ação: resiliência, transição climática e transição digital, divididos num total de 20 componentes, 37 reformas e 82 investimentos estruturantes.

Sem prejuízo de um acompanhamento específico ao Programa de Recuperação e Resiliência, destaque-se aqui ainda que na componente Resiliência se mobilizarão verbas no montante de mais de 11 mil milhões de euros, destacando-se as componentes SNS, Habitação, Investimento e Inovação, e Qualificações e competências como as mais relevantes, tal como evidencia a figura 1.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação



Figura 1 - Verbas associadas ao PRR (Fonte: GO 2021-2025)

Além do Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal irá beneficiar também com os recursos do Quadro Financeiro Plurianual (QFP 2021-2027), também designado por “Portugal 2030”, no montante de cerca de 24 mil milhões de euros de Fundos da Coesão, e que serão canalizados para cinco objetivos de política identificados pelo Governo:

- inovação, digitalização, competitividade das empresas, competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo (Uma Europa mais inteligente);
- transição energética, energias renováveis e luta contra as alterações climáticas (uma Europa mais «verde»);
- redes de transportes e digitais estratégicas (uma Europa mais conectada);
- emprego de qualidade, educação, competências, inclusão social e igualdade de acesso aos cuidados de saúde, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (uma Europa mais social);
- estratégias de desenvolvimento a nível local e desenvolvimento urbano sustentável (uma Europa mais próxima dos cidadãos).

Os mecanismos financeiros de apoio mencionados estão enquadrados na Estratégia Portugal 2030, e que foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

novembro.

3. Cenário macroeconómico

	2020	2021 ^(a)	2022 ^(a)	2023 ^(p)	2024 ^(p)	2025 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	-7,6	4,0	4,9	2,8	2,4	2,2
Consumo Privado	-5,9	2,8	3,7	2,2	2,1	2,1
Consumo Público	0,4	1,7	1,4	1,2	1,1	1,0
Investimento (FBCF)	-1,9	4,0	8,0	8,8	6,3	5,7
Exportações de Bens e Serviços	-18,6	8,7	7,9	5,1	4,8	4,6
Importações de Bens e Serviços	-12,0	5,4	6,0	6,0	5,6	5,4
Contributos (p.p.)						
Procura Interna	-4,6	2,9	4,2	3,2	2,8	2,6
Procura Externa Líquida	-2,9	1,1	0,7	-0,4	-0,3	-0,4
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	2,4	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4
IPC	-0,1	0,8	0,9	1,1	1,3	1,4
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	-1,7	0,2	1,1	0,8	0,8	0,8
Taxa de Desemprego (%)	6,8	7,3	6,7	6,4	6,0	5,8
Produtividade aparente do trabalho	-5,9	3,8	3,8	2,0	1,6	1,4
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (% do PIB)						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	0,1	2,1	3,4	3,4	2,9	2,6
- Saldo da Balança Corrente	-1,1	0,0	0,6	0,4	0,1	0,0
da qual Saldo da Balança Comercial	-2,0	-0,7	0,1	-0,2	-0,4	-0,8
- Saldo da Balança de Capital	1,2	2,2	2,9	3,0	2,9	2,6

Quadro 1 - Cenário Macroeconómico associado às GP 2021-2025

O cenário macroeconómico enquadrador das Grandes Opções 2021-2025 é fortemente marcado pela desaceleração da economia decorrida em 2020, resultante das medidas de combate à crise pandémica, e pelos instrumentos de recuperação da atividade económica e de proteção do tecido social portugueses, europeus e mundiais.

Evidencia-se uma forte queda do PIB em 2020, de 7,6%, em parte explicada pela quebra da procura interna, sem prejuízo da política contracíclica do Governo ao nível dos consumos públicos. A recuperação económica será particularmente forte nos anos de 2021 e 2022, estabilizando nos anos seguintes. Ainda assim, verifica-se que as medidas adotadas permitiram uma atenuação do aumento do desemprego e, ainda que se anteveja um aumento da taxa de desemprego em 2021, a recuperação assinala-se como sendo rápida.

4. Portugal no Mundo



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Neste capítulo são referidos diversos temas relativos às competências da 6ª Comissão, no âmbito das prioridades da política externa portuguesa, a saber: “a integração europeia; o elo transatlântico; os países de língua portuguesa; as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro; a internacionalização da economia, da língua, da cultura e da ciência; o multilateralismo”.

Identifica-se como prioridade o apoio à internacionalização da economia portuguesa, através do aumento das exportações, do investimento no exterior e da captação de investimento direto estrangeiro. Será particularmente relevante a implementação do Programa Internacionalizar 2030 pretendendo-se atingir um volume de exportações correspondente a 50% do PIB. Será também implementado o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), que é especialmente focado nas micro, pequenas e médias empresas para a internacionalização de empresas portuguesas e promover o investimento da diáspora em Portugal.

Para tal, será necessário proceder à modernização dos sistemas de incentivos ao investimento estrangeiro, tirando partido, quer das oportunidades e desafios do novo Quadro Financeiro Plurianual europeu, do PRR e de estímulos de natureza fiscal. Importa ainda melhorar a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal.

Continua a ser de particular relevância a consolidação da rede externa da AICEP e a modernização dos seus serviços, designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas, apostando nos mercados estratégicos que estão ou poderão estar na origem de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia. Este enfoque na internacionalização da economia portuguesa necessita da existência de mecanismos de governação entre os diversos agentes de promoção da internacionalização da nossa economia, aumentando assim os níveis de coordenação e de impacto das políticas públicas, bem como os esforços de capacitação para a internacionalização.

5. Agenda Estratégica “as pessoas primeiro”: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

5.1 Garantia de habitação condigna e acessível

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Nesta temática destaca-se o compromisso do Governo em dar continuidade ao impulso que a política pública de habitação conheceu durante a legislatura anterior, nomeadamente pela aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) e dos seus instrumentos de execução.

Pretende-se inverter a trajetória de desinvestimento público no setor da habitação, mas assumindo uma abordagem integrada, tanto do ponto de vista da maior diversificação das respostas, com especial enfoque na resposta pública, como do reforço da articulação entre o Estado central e as autarquias locais.

A pandemia veio expor problemas sociais resultantes da estrutural escassez de habitação pública, e nesse sentido deverá ser promovido um parque público de habitação de dimensão adequada, procurando resolver os problemas de carências habitacionais persistentes, de criando uma nova resposta às necessidades de alojamento urgente e temporário, e disponibilizando habitação acessível a agregados com rendimentos intermédios.

Destaca-se, neste âmbito, a implementação dos programas 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação -, a criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, a criação de um parque habitacional público a custos acessíveis, que o Governo diz que será “orientado para dar resposta a famílias com rendimentos intermédios e em situação de dificuldade de acesso à habitação, bem como aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os jovens (sobretudo nos aglomerados urbanos), mobilizando para o efeito património público (terrenos e imóveis)”, bem como o reforço das intervenções identificadas como necessárias pelo IHRU. Os investimentos nesta área revestem-se de extrema importância, evidenciado pelas verbas dedicadas pelo PRR à Habitação, identificadas na Figura 1 do presente parecer.

6. Agenda Estratégica: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento

Os desafios globais que enfrentamos, bem como a preparação das condições para o crescimento económico, impõem desafios importantes ao país, seja na área da energia e do ambiental, mas também na digitalização da economia. Necessariamente torna-se importante promover a sociedade do conhecimento, por forma a convergirmos para uma sociedade

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

baseada no conhecimento, na inovação e na criação de conhecimento a partir de atividades de I&D. Especialmente no que respeita à inovação, verifica-se que esta será determinante para garantir uma evolução tecnológica que promova a produção nacional, tornando-a também mais eficiente, produtiva e competitiva.

6.1 Digitalização e inovação empresarial

O Governo identifica como uma dificuldade na convergência real da economia portuguesa com os níveis médios de desenvolvimento da UE a baixa produtividade resultante do perfil de especialização, associada a setores intensivos em mão-de-obra e de baixo valor acrescentado, com produtos tecnologicamente menos sofisticados e alvo de um fraco crescimento da procura nos mercados internacionais.

Existe, assim, um diferencial na percentagem de exportações de média-alta e alta tecnologias acentuado. Colocam-se ainda desafios relacionados as tendências tecnológicas que exigem uma rápida adaptação das empresas nos seus processos de produção, organização e qualificação, em particular nas áreas da Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Big Data, Impressão 3D, Robótica ou Blockchain, que devem ser articuladas com a atuação em matéria climática e ambiental, de descarbonização da economia, da transição energética, da economia circular e da construção de uma sociedade digital

A inovação empresarial será assim objeto de uma reforma no âmbito da promoção do acesso a financiamento empresarial, e na qual se destaca, como momento inicial, a criação do Banco Português de Fomento, pelo Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro. Este organismo foi criado pela fusão de um conjunto de sociedades financeiras, na sequência da autorização concedida pela Comissão Europeia, encontrando-se atualmente em curso o processo de autorização da fusão junto do Banco de Portugal.

Esta entidade tem por missão, de acordo com o Governo: (i) apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, em condições de preço e prazo adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego e proporcionando ainda às empresas locais condições de financiamento equivalentes às

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

melhores referências do mercado internacional, através da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de riscos; e (ii) apoiar o desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas e midcaps, em particular ao nível da capitalização e do financiamento a médio e longo prazo da atividade produtiva. Prossegue ainda o desígnio do Programa do XXII Governo Constitucional de desenvolver um banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular.

Neste sentido, o BPF centrar-se-á em:

- (i) projetos de investigação e desenvolvimento, com potencial de concretização da investigação no mercado;
- (ii) projetos no setor das infraestruturas sustentáveis; e
- (iii) no setor de investimento social e das qualificações;
- (iv) promoção de financiamento direto ou de facilitação de acesso a financiamento para PME e empresas midcap, bem como grandes empresas consideradas importantes para a economia nacional.

6.2 Inovação e qualificação empresariais

Tendo-se assumido como determinante a capacidade de as empresas apostarem na incorporação e na valorização de conhecimento e na transformação digital da sua atividade identifica-se no Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, designado “Portugal Digital”, nomeadamente no pilar referente à transformação digital do tecido empresarial, medidas que promovem as competências digitais na organização e no funcionamento das empresas nacionais, de modo a contribuir para a sua competitividade e para a sua transição para o digital.

No âmbito do Portugal Digital promovem-se ações de estímulo ao empreendedorismo e para a atração de investimento. Para o desenvolvimento e implementação do plano serão utilizados os programas Indústria 4.0, Startup Portugal, INCoDe.2030, Simplex e +CO3SO Digital. Neste contexto, identificam-se como medidas de especial relevância: a dinamização da rede nacional de Digital Innovation Hubs, a disseminação de uma ferramenta de avaliação

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

da maturidade digital para as empresas e um programa de capacitação digital de PME no interior.

O Programa Indústria 4.0, em vigor desde 2017, pretende gerar as condições para a adaptação do tecido produtivo nacional às exigências da era digital e acelerar a adoção das tecnologias e conceitos da Indústria 4.0. Destaca-se que, no conjunto das 64 medidas previstas para a primeira fase do Programa, 95% estão já em execução ou concluídas, e que abrangeram cerca de 530 mil indivíduos e 24 mil empresas. Na segunda fase do programa prevê-se um impacto sobre mais de 20.000 empresas a operar em Portugal e que possibilitará a requalificação e formação em competências digitais de 200.000 trabalhadores.

Estes objetivos serão prosseguidos e redinamizados no âmbito da componente 16 - Empresas 4.0 do PRR com um investimento na ordem dos 650M€.

Serão também mobilizados fundos comunitários e/ou receitas do processo de leilão 5G com vista a apoiar o desenvolvimento de Provas de Conceito do 5G em Infraestruturas Críticas Portuárias por forma a melhorar a sustentabilidade ambiental e eficiência logística dos Portos.

No que respeita ao turismo, e dada a sua especial relevância na economia nacional, e o impacto significativo da pandemia neste setor, identifica-se como um dos eixos fundamentais nos próximos anos o reforço do posicionamento competitivo no mundo, recuperando o setor, através da retoma da capacidade aérea, da recuperação dos canais de distribuição internacionais e do reforço da capacidade de promoção e comercialização da oferta e de atração de eventos.

Ainda no setor do turismo destaca-se o fomentar da sustentabilidade das empresas e dos destinos, na qual se inclui a implementação do Plano de Sustentabilidade para o Turismo 2020-2023; a transformação digital das empresas do turismo e dos destinos turísticos; e o lançamento de um conjunto de medidas que assegurem uma administração pública do turismo mais eficiente. Destacam-se ainda iniciativas como o Programa BEST, programa de formação para os empresários do setor dinamizado pelo Turismo de Portugal, assim como o Programa Upgrade, dirigido aos profissionais do turismo.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

No que respeita ao empreendedorismo, destaca-se a estratégia definida no Plano de Ação para a Transição Digital, bem como o Programa StartUp Portugal. No âmbito desta estratégia foram implementadas várias medidas, tais como:

- StartUP Visa, lançado no início de 2018, e que conta já com mais de 500 candidaturas oriundas de 7 países. O Tech Visa, disponível desde janeiro, veio permitir acelerar a concessão de vistos de trabalho a trabalhadores altamente qualificados;
- StartUP HUB,
- Incubation Voucher,
- StartUP Voucher e
- Fundo 200M, que totaliza 200 milhões de euros em coinvestimento com fundos de capital de risco internacionais.
- A Rede Nacional de Incubadoras, que conta já com 135 entidades certificadas e que apoiam diretamente mais de 3.000 startups

6.3 Dimensão das empresas e Investimento direto estrangeiro

O Governo pretende promover a inovação colaborativa e estratégias de clusterização, com alinhamento com os domínios das estratégias de especialização inteligente, através da Política de Clusters em Portugal. Neste sentido, foram celebrados 16 Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização. Adicionalmente, foram selecionados três "Clubes de Fornecedores", respeitantes às empresas Bosch, Volkswagen Autoeuropa (VWA) e Peugeot Citroen (PSA) para promover ganhos de escala, através da capacitação e qualificação das empresas nacionais que fornecem estes investimentos âncora existentes em Portugal.

Realça-se ainda o Programa de Angariação de Investimento de Targets Seleccionados, inserido no Programa Internacionalizar 2030, e dirigido a grupos identificados, nomeadamente a investidores da diáspora, beneficiários de ARI, empresas de base tecnológica, participantes em eventos de referência internacional e grandes acumuladores de capital, e que poderá também abranger investimentos que permitam atenuar falhas nas cadeias de valor em Portugal.

6.4 Qualificação dos recursos humanos

Dadas as falhas estruturais na qualificação da população portuguesa, o Governo identifica

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

como prioritária a aposta na inovação e qualificação das pessoas ao nível das competências digitais, e que resultará da implementação do Plano de Ação para a Transição Digital, e das quais se destaca: a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário; a atualização, reforço e diversificação dos recursos tecnológicos das escolas; a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade e o investimento nas competências digitais dos docentes e formadores no contexto das modalidades formativas do Sistema Nacional de Qualificações.

No que respeita às competências digitais dos serviços públicos de emprego e formação profissional, estes comprometem-se com o cumprimento da Garantia Digital, tendo sido desenvolvidos um conjunto de iniciativas e programas específicos de formação que visam o upskilling e reskilling de competências digitais, tais como, o Programa Jovem + Digital, enquadrado no ATIVAR.PT, a primeira edição do programa UPskills e o arranque do programa Emprego + Digital.

7. Agenda estratégica: transição climática e sustentabilidade dos recursos

7.1 Descarbonização da sociedade e promoção da transição energética

Neste campo destaca-se a valorização do transporte público nomeadamente através da expansão das redes, da promoção da redução das tarifas praticadas e do reforço da oferta e da descarbonização das frotas de autocarros e embarcações de transporte público de passageiros.

Para investir na mobilidade e nos transportes públicos, destaca-se também o compromisso do Governo em promover a manutenção dos programas PART e PROTransP; na aquisição de material circulante para os metros de Lisboa e Porto; para os comboios da CP, e navios para a Transtejo e Soflusa, bem como o desenvolvimento dos projetos para a criação de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio previstos no âmbito do PNI 2030, do PRR e do Portugal 2030, o incentivo à mobilidade elétrica, nomeadamente através da consolidação e reforço da Em síntese, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro e de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas Áreas

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Metropolitanas de Lisboa e do Porto e em cidades de média dimensão;

- Apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade quer em transporte coletivo quer em transporte individual;
- Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano;
- Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País;
- Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.
- Dar continuidade ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, cuja conclusão das infraestruturas se prevê ocorrer até ao final de 2023, e que será o primeiro sistema de Bus Rapid Transport (BRT) em Portugal, operado com autocarros 100% elétricos e com a implementação de um tarifário intermodal, o que permitirá a qualificação da rede de transporte público nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

Destaca-se ainda o investimento na eletrificação da rede ferroviária nacional.

7.2 Promoção da economia circular

O Governo procura acelerar a transição para uma economia circular através da promoção e adoção das orientações constantes do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC), entre as quais o desenvolvimento um Acordo Nacional para Compras Públicas Circulares ou a dinamização do portal ECO.NOMIA.

De especial relevo torna-se a descarbonização da indústria, através do aumento da reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos, e que será objeto de financiamento através do PRR.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

No âmbito da bioeconomia destaca-se a importância dada pelo Governo para três setores - Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina. Estes setores são fundamentais no contexto económico nacional, assim como no contexto das regiões do país onde são predominantes, e cujos investimentos serão apoiados no âmbito do PRR.

Por fim, tendo em conta a importância do Mar enquanto ativo estratégico nacional, o Governo assume proverá um conjunto de medidas, por forma a implementar uma estratégia para o período 2021-2030 que substitua a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, e que passará por garantir a operacionalização dessa estratégia, numa lógica interdepartamental e intersectorial, articulando os meios disponíveis e em particular o Portugal 2030 e o PRR;

8. Agenda Estratégica: Um país competitivo externamente e coeso internamente

O Governo assume, tendo em consideração que a visão definida para o desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal passa pela coesão territorial, e também no âmbito do PRR, a adoção de um novo modelo de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) com abordagens inovadoras e novos conceitos tecnológicos aliados à consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos, e que inclui:

- Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar);
- Intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética;
- Mobilidade sustentável (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio);
- Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G;
- Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

O Governo destaca também a aprovação uma orientação para a estratégia de Coesão Territorial que inclui um conjunto articulado de políticas públicas que promova a coesão territorial, nomeadamente pelo aumento da competitividade e coesão no interior, seja por via de incentivos à diversificação da base económica e à valorização dos recursos endógenos, seja pela otimização da gestão e prestação de serviços públicos. No âmbito da valorização do interior, procura-se reforçar os estímulos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho e

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

adotar políticas ativas de repovoamento dos territórios de baixa densidade populacional.

8.1 Competitividade das Redes Urbanas

No que respeita à reabilitação do edificado urbano assinala-se a importância que têm a Nova Geração das Políticas de Habitação, especialmente dada a intenção do Governo em prosseguir com a reabilitação do edificado no âmbito do FNRE (Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado), do Reabilitar para Arrendar e do IFRRU (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas), e cujo financiamento se encontra previsto no PRR.

Os objetivos do Governo aliam-se ainda à eficiência energética dos edifícios e à promoção turística dos mesmos, especialmente dada a existência de programas de reabilitação e valorização de património do Estado (como o Revive Património e o Revive Natureza), e que se enquadram na estratégia de conservação e recuperação de edifícios públicos não convertíveis para habitação.

8.2 Competitividade e Coesão na Baixa Densidade

A dinamização económica dos territórios de baixa densidade reveste-se também de assinalável relevância. Neste âmbito, pretende-se apoiar projetos integrados que promovam clusters de atividades bem como a afirmação das regiões transfronteiriças. Na intenção de se reforçar a relevância do mercado ibérico, propõem-se dar continuidade à Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, assim como a cooperação entre Portugal e Espanha nas suas zonas raianas, de modo a promover ganhos de escala e eficiência.

O Governo destaca igualmente a relevância do Programa de Valorização do Interior, reavaliado e revisto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março. Este programa conjuga 4 Eixos Programáticos (I - Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior; II - Promover a Cooperação Transfronteiriça para a Internacionalização de Bens e Serviços; III - Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior; e IV - Tornar os Territórios do Interior mais competitivos), destacando-se dentro dos eixos o programa +CO3SO Competitividade que “apoia o investimento inovador, nomeadamente a inovação produtiva, o empreendedorismo qualificado e criativo, e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a nível individual e/ou em co-promoção; a dinamização de iniciativas de apoio à concretização

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

de novas empresas ou de iniciativas de mentoria e coaching (para o desenvolvimento de ideias inovadoras), bem como de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo (envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo), através de ações coletivas; apoia também os fatores dinâmicos de competitividade, através da qualificação e da internacionalização das PME, a nível individual, co-promoção e/ou a nível de ações coletivas; a adaptação das empresas face ao contexto pandémico, por via do Programa ADAPTAR; a produção de base local, através do Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN); a criação ou expansão de capacidade de áreas de acolhimento empresarial, com vista a melhorar as condições de instalação de empresas, por forma a potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME; e ainda a captação de investimento para o Interior (Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora - PNAID); os benefícios fiscais e as reduções de custos de contexto no Interior; e os Projetos Integrados de âmbito territorial e multissetoriais". Projetos já abordados noutras vertentes das Grandes Opções.

Destaca-se ainda os programas +CO3SO Proximidade e +CO3SO Digital, e que promovem, respetivamente, a convergência dos serviços públicos com a conectividade digital e a modernização das atividades empresariais e não empresariais através da implementação de tecnologias digitais emergentes. No que respeita à conectividade digital o Governo assinala a utilização de receitas do processo de leilão 5G com vista a promover o reforço da conectividade digital nas zonas de baixa densidade por forma a eliminar existência de zonas brancas em termos de acesso à rede fixa de banda larga móvel.

Também no âmbito da coesão territorial se tornam relevantes os investimentos em infraestruturas de transportes, entre os quais os previstos no Ferrovia 2020, especialmente na melhoria das ligações ferroviárias entre Portugal e a Europa, nomeadamente:

- A ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Sul e a fronteira do Caia (Corredor Internacional Sul – Ligação Sines/Caia);
- A ligação ferroviária do Norte e Centro de Portugal com a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Norte/Centro e a fronteira de Vilar Formoso (Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta e Linha da Beira Baixa);
- A ligação ferroviária do eixo Atlântico de Portugal com a Europa (Corredor Norte/Sul –

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Linha do Norte e Linha do Minho);

- A modernização de importantes linhas da rede ferroviária nacional como a linha do Oeste, linha do Algarve e linha do Douro.

A relevância da ferrovia no desenvolvimento do país é demonstrada também por um conjunto de investimentos já finalizados ou em obra, como sendo:

- o início da exploração ferroviária comercial, com comboios elétricos, na Linha do Minho, entre Nine e Valença, e na Linha da Beira Baixa, no troço entre a Covilhã e a Guarda;
- as obras da nova linha que ligará Évora à fronteira com Espanha, materializando o designado Corredor Internacional Sul;
- as obras de modernização da Linha da Beira Alta no Corredor Internacional Norte continuarão no troço Pampilhosa/Santa Comba Dão e com a consignação das obras nos troços entre Santa Comba Dão e Vilar Formoso, estimando-se que todos os troços da Linha da Beira Alta estejam em obra durante o 1.º semestre de 2021.
- os projetos e os procedimentos de contratação de obras com vista à concretização do projeto de Modernização da Linha de Cascais.
- entrada em fase de obra da totalidade das linhas do Oeste e do Algarve.

Nos próximos anos antevê-se ainda, no âmbito do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), o aumento da capacidade e a redução o tempo de viagem ao longo do Eixo Porto – Lisboa, através da construção da nova linha de alta de velocidade, bem como uma nova Linha Porto – Valença – Vigo e que irá providenciar uma ligação ao Aeroporto Sá Carneiro.

O Governo destaca ainda um conjunto de investimentos, na rodovia, e enquadrados no PNI2030:

- O fecho de malha e adequação da capacidade das infraestruturas à procura prospetiva, potenciando os investimentos já realizados, enquanto se melhoram as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança;
- A promoção da coesão territorial e do desenvolvimento socioeconómico dos territórios de baixa densidade e transfronteiriços;
- O aumento da competitividade das economias locais e regionais, contribuindo para a

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

recuperação da economia nacional;

- A criação de variantes a zonas urbanas, levando à redução de congestionamentos de tráfego e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade do ar e dos níveis de ruído ambiente nestas zonas;
- O reforço da acessibilidade aos corredores rodoviários de grande capacidade e às infraestruturas ferroviárias e portuárias;
- A criação de infraestruturas mais resilientes a eventos extremos, como incêndios ou inundações, e que contribuam para os objetivos de transição verde, através da redução das emissões de gases poluentes, pela melhoria das acessibilidades, otimização de percursos e fomento da transferência modal.

Destaque-se, ainda, por fim, a preparação do Plano Ferroviário Nacional que orientará as opções de investimento no longo prazo, assim como a modernização do material circulante, o aumento da eficiência das cadeias logísticas e o desenvolvimento da indústria ferroviária.

8.3 Projeção da Faixa Atlântica

Assume-se também a relevância do sistema portuário nacional, especialmente através da Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026. Destacam-se, neste sentido, as obras de Expansão do Terminal XXI e do Molhe Leste do Porto de Sines e de aprofundamento do canal de navegação do Porto de Viana do Castelo. Quanto ao concurso relativo ao Terminal Vasco da Gama, em Sines, assinala-se que está em fase de apresentação de propostas.

8.4 Reforçar a conectividade digital

Na área das comunicações dá-se especial atenção à implementação da nova geração de comunicações móveis (5G) e a aposta na Escola Digital. No que respeita às regiões autónomas reafirma-se a previsão de que o sistema de novos cabos submarinos deverá ficar operacional até ao fim do ano de 2024.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

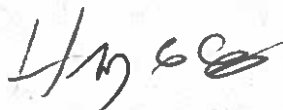
O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei 86/XIV/2.ª (GOV), a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do artigo 137.º do RAR.

PARTE III – CONCLUSÕES

A Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação conclui que a Proposta de Lei n.º 86/XIV/1.ª intitulada “*Aprova as Grandes Opções para 2021-2025*” reúne todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários para ser discutida e votada em Plenário da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares o seu sentido de voto para o debate.

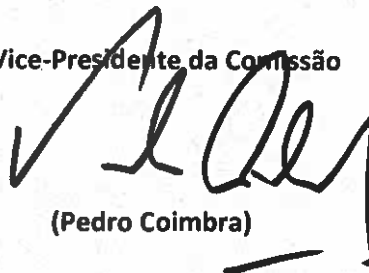
Palácio de S. Bento, 19 de abril de 2021

O Deputado Autor do Parecer



(Hugo Costa)

O Vice-Presidente da Comissão



(Pedro Coimbra)

